



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 491/2008

Concede Licença Especial à servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

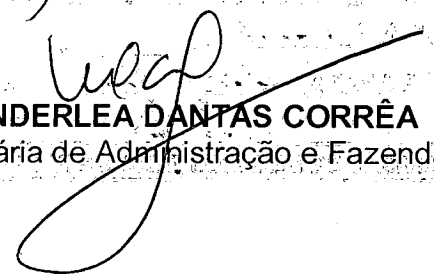
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.904.371-8-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 10.160/2007, em consonância com as disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 06 de maio de 2008 a 05 de maio de 2010, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO OESTE
(Capital do Oeste)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE URBANISMO

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

EXCERTE DO ATTESTADO DE REGISTRO DE IMÓVEL, emitido em 28/05/2008, em favor de [nome], inscrita no [CPF], para fins de [finalidade].

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DREI

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28/05/2008	DE N.º 8291
UMUARAMA, 28/05/2008	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	